



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2507 – Segunda Feira 06 de Maio de 2024

EDITAL Nº 05/2024/ARAL MOREIRA/MS

DECRETO Nº 84/2024

SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

A Secretaria Municipal de Aral Moreira em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, Decreto nº 15.896, de 14 de março de 2022, Resolução/SED n. 4.307, de 18 de abril de 2024, Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, torna pública a seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como **colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de Formador Municipal** para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, com o objetivo de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 As inscrições listadas abaixo foram deferidas, pois cumpriram os critérios para a inscrição dispostos no Edital 04/2024-ARAL MOREIRA/MS.

Nome do Candidato	Resultado
ELAINE IZAIAS MOREIRA	Deferido
MARGARETE PEREIRA MOREIRA	Deferido
RAFAEL GONÇALVES SANCHES	Deferido

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do Candidato	Resultado

2.1 Não houveram inscrições indeferidas.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail semec@aralmoreira.ms.gov.br, até às 23h59min (horário oficial de MS) do dia 06/05/2024, conforme divulgado no Cronograma do Edital nº 04/2024 – ARAL MOREIRA/MS.

3.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

4.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEMEC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2024.

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária de Educação

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **R\$3.097.777,34 (três milhões, noventa e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$3.097.777,34

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 3.097.777,34
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 701

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.097.777,34

Fontes de Recurso 701 0000 3.097.777,34

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

(Republicado por alteração na F.R.: 1 700 para 1 701)
PORTARIA Nº 157/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando: O inciso XIX do Artigo 7º da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Aral Moreira MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor EDILSON SOARES SALGUEIRO matrícula 124401-1**, lotado na Secretaria de Administração no cargo Auxiliar de Serviços Diversos, cedido ao TRE/MS 19º zona eleitoral de Ponta Porã MS, contado a partir de **29 de Abril de 2024** (pelo nascimento da sua filha: Emily Gabriela Roman Salgueiro), conforme Certificado Del Acta de Nascimento N.2972072 Termo 01 Folhas 191 Acta 154.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 02 de Maio de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2507 – Segunda Feira 06 de Maio de 2024

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde

ATA 05/2024

Aos vigésimo quarto dia (24) do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024) às 9h30min da manhã o CMS - Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede a Rua 31 de Março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando abertura a reunião o Presidente do Conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. **Pautas: 1º Atualização de membro do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira (Enf. Vanessa Insaubralde Pires). 2º Conferência Municipal (Rodrigo Limeira Fernandes). 1º assunto:** tendo posse da palavra Vanessa I. Pires apresentou mais uma membra e sua função no comitê. Aprovado pelo conselho por unanimidade.

NOME	FUNÇÃO
VANESSA INSAUBRALDE PIRES	ENFERMEIRA MATERNIDADE (VICE-PRESIDENTE)
MARCIAREGINA BONACINA	ENFERMIA UNIDADE HOSPITALAR
SHUELLEN REGINA LOPES XIMENES	AGENDAMENTO DE ESPECIALIDADE
LUIS FERNANDO CARVALHO BARBA	MEDICO DIRETOR CLINICO
NARDY ELIZABETH AREVALO MEDINA	MEDICA ATENÇÃO PRIMARIA
CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA	MEDICO ATENÇÃO PRIMARIA
MILER DOS SANTOS	LABORATÓRIO
LUZINETE JUSTO DA SILVA	EPIDEMIOLÓGICA (PRESIDENTE DO COMITE)
JAQUELINE MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
ODETE ANTUNES FLORES	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
ADRIELE BENITES	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
MICHELI ANZILAGO	ENFERMEIRA ATENÇÃO PRIMARIA
GIULIA STEFANNY ABREU BREY	ENFERMEIRA COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA
RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	MEMBRO DA SECRETARIA DE SAUDE MUNICIPAL
CLAUDIA CAROLINA ORTIZ SANABRIA	MEDICA ATENÇÃO PRIMARIA
CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE
CONSELHEIROS TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
KELI FABIANE FABRIS	ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE
EDNA SELMA FERNANDES DE ASSIS	ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS
ROSIANE AMANCIO DOS SANTOS	ENFERMEIRA UBS

Tendo posse da palavra Rodrigo Limeira Fernandes pronunciou que a data da conferência foi adiada e com a nova data já marcada que será no dia 28 de maio a partir das 7:00 da manhã e se encerra as 11:00 da manhã, com o tema "Democracia, Trabalho e educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", este evento é aberto ao publico e serão publicados convites para que toda a população que tiver interesse participar . Aprovado pelo conselho por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, deu-se encerrada as 10h30min horas a reunião e para constar, eu Ana Lúcia Araujo Baez digitei a presente Ata que vai por mim assinada e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24/04/2024

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais Sobre: **Atualização de membro do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira, Conferência Municipal. O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Atualização de membro do comitê de investigação e óbito materno e infantil do município de Aral Moreira.

Artigo 2º Conferência Municipal tema central (Democracia, Trabalho e educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 06 de maio de 2024.

Rodrigo Limeira Fernandes
Presidente CMS
Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 35/2024

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do art. 30, inciso VII, g do Regimento Interno da Casa de Leis,

CONSIDERANDO, o término do estágio probatório de 03 (três) anos dos servidores públicos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO, que os servidores públicos relacionados na presente Portaria foram avaliados e aprovados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deste Município, constituída pela Portaria nº 743/2019.

CONSIDERANDO, que a ficha de Avaliação de Desempenho dos Servidores em estágio probatório foi aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - **EFETIVAR**, os Servidores Públicos abaixo relacionados, por terem sido avaliados e aprovados no período de estágio probatório:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
Douglas Pinheiro do Amaral	96	18/01/2021	Técnico Legislativo I – Contador	18/01/2021 a 18/01/2024
Geiciely Dias Cavallo	99	01/02/2021	Técnico Legislativo I	01/02/2021 a 01/02/2024
Thaynara Conrado Cerutti	106	12/03/2021	Técnico Legislativo I – Advogado	12/03/2021 a 12/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, 06 de maio de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira
(assinatura no original)
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.